



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 262 ^a
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 165/2016	
Referência	Processo nº 1020327/2014	
Interessado	JURACY BEZERRA PONCHET - ME	

EMENTA: Aprova o parecer de que trata o Processo Nº 1020327/2014, que versa sobre Auto de Infração (300000755/2014).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 262^a, apreciando o Processo nº 1020327/2014, que trata sobre Auto de Infração (300000755/2014) contra a pessoa jurídica **JURACY BEZERRA PONCHET - ME**, lavrado em 13/03/2014, onde o presente processo trata-se de Pessoa Jurídica sem registro, com o objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea, referente ao serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado, e; **considerando** que tal fato constitui infração ao artigo 59º da Lei 5.194/66; **considerando** que a empresa eliminou o fato gerador da infração fora do prazo e apresentou defesa dentro do prazo onde alega o seguinte: “que não havia registrado a citada empresa, devido não ter conhecimento dessa necessidade, mas logo que fui autuado recorri informações necessárias e priorizei a regularização da mesma, junto a este órgão de fiscalização. Certo de ser atendido das mais justas, pois não tenho condições de pagar a multa, antecipo os meus mais sinceros agradecimentos”, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, com multa estabelecida no patamar mínima atualizado conforme estabelecido através da alínea “c” do Art. 73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros: Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Júlio Saraiva Torres Filho, Carlos Cabral de Araújo, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Morais Borges e a Representante do Plenário na Câmara Maria Aparecida Rodrigues Estrela.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de junho de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado Eletronicamente)